

Direito e Trabalho - Midia Kit

O blog

O Blog Direito e Trabalho.com foi criado em 2006 pelo seu autor Jorge Alberto Araujo para a divulgação de artigos com conteúdo jurídico e para a publicação das reflexões de seu autor sobre os fatos da política nacional e internacional, sempre buscando um enfoque juslaboralista.

É um dos primeiros blogs jurídicos do país e tem dentre seus leitores muitos blogueiros conhecidos que volta e meia fazem referência aos seus artigos.

Já foi citado em sites internacionais, como o [Global Voices](#), ou em mídias tradicionais, como o [Jornal Zero Hora de Porto Alegre](#) e a [Revista Superinteressante](#).

Foi considerado o melhor blog jurídico do país de 2008 tendo ganho o prêmio do júri especializado do [Best Blogs Brazil](#).

Está listado pelo Alexa como um dos 100 blogs brasileiros mais populares.

O autor

O autor é **Jorge Alberto Araujo**, Juiz do Trabalho desde 1997 e atualmente Titular da 1ª Vara e Diretor do Foro de São Leopoldo RS.

Especialista em Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho e Direito Previdenciário pela Universidad de La Republica do Uruguay.

Atualmente está desenvolvendo sua dissertação de Mestrado (Maestria em Derecho Orientación em Derecho del Trabajo y de la Seguridad Social na Universidad de la República Uruguay – UDELAR), sobre o Processo Eletrônico.

Autor de diversos artigos sobre Direito e Processo do Trabalho.

Como Juiz do Trabalho atuou, principalmente, nas Varas de Santa Maria, Santa Cruz do Sul, Lagoa Vermelha, Rosário do Sul e São Jerônimo.

Periodicidade

O blog tem atualizações semanais, sendo que não são raras as oportunidades em que as atualizações são diárias.

Público

O público do blog é bastante diversificado, possui desde leitores freqüentes que costumam debater os artigos do autor, como também aqueles que vêm através dos sites de busca à procura de informações sobre direitos trabalhistas, percepção de benefícios ou mesmo como agir corretamente com os seus empregados domésticos.

O blog participa também de projetos coletivos de divulgação como o **Yahoo! Posts** e os **Blogs do Jus Navigandi**, o que lhe permite ampliar o seu universo de leitores.

Integração com mídias sociais

Atualmente o blog se encontra totalmente integrado às mídias sociais tais como **Facebook**, **Twitter**, **Google Buzz**, além de distribuir seu FEED através do **Feedburner**. O que permite que cada novo artigo tenha seu *link* publicado em todas estas mídias, multiplicando a quantidade de leitores.

Estatísticas

Média de visitantes diários: 4.800

Leitores via FEED: 1.120

Seguidores no Twitter: 1.100

Espaço para Publicidade

A rentabilização do blog é feita através de ferramentas de publicidade automática como o Google AdSense e o Hotwords. Além disso eventuais publicações acerca de livros ou DVDs são acompanhadas de links para empresas de venda online que pagam comissões por vendas.

No entanto podem ser negociados espaços para a publicação de anúncios, aos quais o autor se reserva o direito de autorizar previamente.

Exemplos de espaços e preços:

Banner 728x60 localizado abaixo do menu e disponível em todas as páginas do blog R\$ 200,00/mês.

Retângulo grande 336x280 localizado entre o título e o artigo do primeiro post do blog R\$ 200,00/mês.

Arranha-céu largo de 160x600 localizado no menu à direita do blog e visível em todas as suas páginas R\$ 150,00/mês.

Além da veiculação de publicidade também é possível:

Publicação de publeditoriais com a veiculação do conteúdo do cliente em post, com duração

indeterminada no valor de R\$ 250,00 sem criação ou R\$ 400,00 com redação de pelo menos 1.000 palavras. Os publitoriais são sempre identificados ao final com a observação “este artigo é um publitorial” e um *link* explicativo.

Resenha de produtos relacionados com o tema do blog, ou seja, livros jurídicos, filmes ou seriados e seus derivados (DVDs, etc.). Estas resenhas representarão, obrigatoriamente, a opinião do editor e poderão, no caso de terem pontos negativos, ter a sua publicação cancelada.

Também podem ser estudadas outras propostas, inclusive envolvendo reformulação do *layout* do blog, o que deverá ser objeto de contrato específico.

Os pagamentos devem ser feitos contra recibo sendo devidos 50% no momento da contratação e o restante após o prazo contratado ou a cada trinta dias se o contrato for superior a um mês.

Ferramentas de auditoria

Utilizamos o Google Analytics e podemos incluir usuários para a verificação da campanha.

Contato

Além do contato via site (preferido) o anunciante pode se corresponder com os responsáveis através do telefone (51) 2112-3070, com Ingrid.